



**ATA DECORRENTE DO RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 1 A 4 e,  
ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 1 E 3**

**Processo: CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

**Tipo da Licitação: MELHOR TÉCNICA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de dois mil e dezesete (2017), às 14h10min (quatorze horas e dez minutos), na sede CRECI/PB localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 918, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120, reuniram-se os servidores Gustavo Emmanuel Beltrão Pessoa, Matrícula nº 039, Nathalia Lins Vita, Matrícula nº 082 e Hermano Batista de Azevedo – Matrícula nº 022, sob a Presidência do primeiro, na condição de membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 21ª Região – CRECI/PB, designados que foram pela Portaria nº 039/2017, com a finalidade do recebimento dos Invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4, retirar e rubricar o conteúdo do Invólucro nº 1 e abrir e rubricar o conteúdo do Invólucro nº 3.

O Presidente designou inicialmente a servidora Iane Samilli Abrantes Ferreira, Matrícula nº 077, como colaboradora, para auxiliar na composição da ata. O Presidente abriu a sessão informando que não houve impugnação ao Edital da presente licitação, e que apenas uma empresa retirou o Edital Concorrência nº 001/2017 e os invólucros padronizados descritos no item 8.2 do Edital.

Ato seguinte, o Presidente solicitou o credenciamento do representante da única empresa que compareceu à presente sessão pública, sendo credenciada a seguinte Agência: SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA – ME, com credenciamento do Sr. Eduardo Cury D'Ávila Lins, inscrito no CPF sob nº 033.441.599-33, sócio dirigente, conforme atesta contrato social e alterações apresentados nesta oportunidade.

A conclusão do credenciamento se deu às 14h19min (quatorze horas e dezenove minutos).

Após o credenciamento, o presidente solicitou que a empresa presente fizesse a entrega dos invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4. A Comissão de Licitação dispendeu especial cautela em relação ao Invólucro 1 apresentado, verificando eventual presença de marca ou sinal de identificação, não tendo constatado nenhuma ocorrência.

Em seguida, a comissão permanente de licitação rubricou o fecho dos Invólucros nºs: 2 e 4, sem abri-los. Iniciou-se a abertura e rubrica no



CONSELHO REGIONAL DE  
CORRETORES DE IMÓVEIS  
21ª REGIÃO / PB



verso do conteúdo do Invólucro nº 1, sem revelar seu conteúdo, além da rubrica do conteúdo do Invólucro nº 3, colocando à disposição dos presentes para exame das rubricas.

Registre-se que o conteúdo das mídias será verificado posteriormente pela Comissão Técnica, sendo verificado nesta sessão somente o material impresso.

Uma vez verificados os invólucros, o Presidente perguntou se o licitante desejaria consignar algo em ata, o qual obteve não como resposta.

O Presidente então determina que todos os envelopes sejam encaminhados a título de guarda na sala do Presidente da Comissão, e a chave da mesma ficará sob o seu poder, e que o mais breve possível estará entregando os invólucros de nº 01 para análise e julgamento da Subcomissão Técnica que atuará em sala reservada, recolhendo os demais.

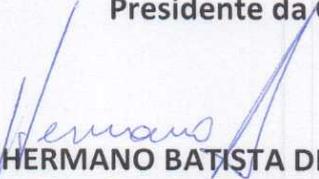
Não é demais destacar que o Presidente torna público que nesta Seção Pública o licitante participante não foi desclassificado, sendo na mesma utilizado apenas o critério de não identificação da empresa, podendo então prosseguir para a próxima fase.

Por fim, a Comissão de Licitação designou para às 14h00min do dia 25/07/2017, a segunda sessão do processo, tendo como pauta os procedimentos definidos pelo item 17.3, estando ciente a agência credenciada neste momento.

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 21ª Região – CRECI/PB, além do representante legal da empresa licitante.

  
GUSTAVO EMMANUEL BELTRÃO PESSOA  
Matrícula nº 039  
Presidente da CPL

  
NATHALIA LINS VITA  
Matrícula nº 082  
Membro da CPL

  
HERMANO BATISTA DE AZEVEDO  
Matrícula nº 022  
Membro da CPL

  
EDUARDO CURY D'ÁVILA LINS  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - ME  
Representante credenciado